



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

PORTARIA 068, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- as fortes chuvas que assolaram a capital baiana neste dia, alagando diversas vias, impedindo o deslocamento de advogados e partes pela cidade;

- que a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Bahia, postulou, mediante o Ofício PPR/OF/026/2015, de 09/04/2015, a suspensão do expediente e dos prazos processuais, nesta data;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os prazos processuais na Seção Judiciária da Bahia, no dia 09 de abril de 2015.

II – Publique-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dirley da Cunha Júnior', written over a horizontal line.

DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO

